

ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo segundo (22º) dia, do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h30min, foi realizada a 8ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral. Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Junia Perim Ribeiro Zanetti, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Moises Sassine El Zoghbi.

Ausente a Conselheira Dra Roberta Fabres Pereira, por motivos médicos.

Presente também a servidora Maria Carolina Batista Christo, secretária *ad hoc*.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 7ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 05/04/2024.
2. O Presidente, informou que as promoções dos Procuradores do município, a mudança legislativa ocorreu e possibilita que deem continuidade ao processo já iniciado, mas sem a restrição ao número de vagas. Desta forma, embora seja uma discussão que pareça não ter sentido, tendo em vista o número de vagas, é necessário dar continuidade ao procedimento, julgando-se as impugnações a lista de antiguidade publicada no Diário Oficial em 28 de Agosto de 2023, processos administrativos 31698/2023, 32309/2023 e 32042/2023.
3. A Conselheira, Dra. Anita, suscita que seu pedido é semelhante ao da Procuradora Dra. Roberta, e para objetivar o procedimento, solicita desistência do seu pedido de impugnação a lista de antiguidade publicada no Diário Oficial em 28 de Agosto de 2023, processo administrativo 32309/2023.
4. O Presidente, Dr. Thiago esclarece que apesar de a lista não influenciar as promoções, terá efeito prático para a lista de antiguidade da Procuradoria.
5. O Conselheiro, Dr Moises, declarou que entende que hoje a lista de antiguidade não tem nenhum efeito por conta do procedimento que a nova lei adota para promoção, mas que caso a lei futuramente altere, reserva-se o direito de impugnar a lista de antiguidade, quando publicada sob a égide da nova lei. O que poderia ser ressalvado é que apesar de não haver relevância, atualmente, a ordem da lista de antiguidade, os Procuradores desistem de suas impugnações, entretanto, havendo alteração na lei, reserva-se o direito a impugnação.
6. Ato contínuo, o Presidente, Dr. Thiago, concluiu que levando em consideração a fala do Conselheiro, a distribuição e julgamento dos processos seria o mais adequado. Os processos administrativos 31698/2023 e 32042/2023 deverão ser apensados e



distribuídos ao mesmo Conselheiro escolhido através do sorteio.

7. Superando o assunto, realizou-se o sorteio para a distribuição dos processos administrativos 31698/2023 e 32042/2023, no qual a Suprocuradora para Assuntos Administrativos Dra. Junia Perim Ribeiro Zanetti foi sorteada, sem nenhuma objeção dos demais.
8. Por fim, sem mais questionamentos a serem abordados, o Presidente, Dr. Thiago, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 22 de Abril de 2024.

Thiago Lopes Pierote – Mat. 33.677
Procurador-Geral do Município

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 37.161
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procuradora do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975
Procuradora do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município

Maria Carolina Batista Christo – Mat. 37.867
Secretária *ad hoc*

Junia Perim Ribeiro Zanetti – Mat. 38.923
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat. 21.933
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro - Mat. 22.086
Procurador do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235
Procurador do Município

